



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S. Sessões, 01/04/2019
Presidente

PARECER Nº 29/2019

OBJETO: Projeto de Lei nº 06/2019 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Ricardo Prearo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei em tela inclui no calendário oficial de eventos do município o Dia da Conscientização e enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente na data de 12 (doze) de maio.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, compreendo que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de março de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	